

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 114/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Diretoria de Ensino

**A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ad referendum do Consepe

resolve:

1. Tornar nulo o despacho 101 Consepe (1516667).
2. Homologar a Revalidação de Diplomas na Plataforma Carolina Bori (MEC), Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim).

Encaminha à Prograd para ciência e providência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 18/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1542403** e o código CRC **6D864027**.